



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 311 /2021

**RECONHECE A AVENIDA PADRE JOSÉ  
HOLANDA DO VALE COMO POLO COMERCIAL E  
GASTRONOMICO**

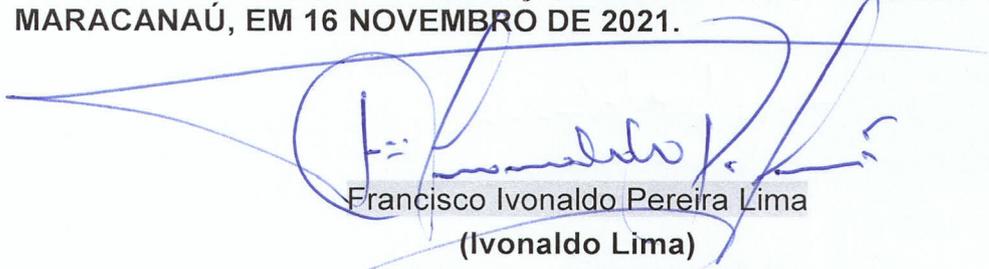
**Art. 1º** Esta Lei reconhece como Pólo Comercial e Gastronômico o espaço urbano delimitado pelos seguintes logradouros, por ambos os lados, entre as Ruas Teodoro Martins no Bairro Piratininga e a Avenida Luiz Pereira Lima no Parque Luzardo Viana.

**Art. 2º** A área objeto deste projeto de indicação fica denominada Pólo Comercial e Gastronômico **AVENIDA PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE**, podendo os estabelecimentos instalados na área utilizar esta denominação como referência.

**Art. 3º** O Poder Executivo atuará no sentido de apoiar o desenvolvimento do Pólo Comercial e Gastronômico da Praça da Estação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ, EM 16 NOVEMBRO DE 2021.**

  
Francisco Ivonaldo Pereira Lima

(Ivonaldo Lima)

Vereador – DEMOCRATAS



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma região bastante movimentada onde o comércio ferve que carece de reconhecimento pelo poder público, possibilitando a implementação do suporte necessário e dotando-o de infraestrutura adequada, o que só poderá aumentar e melhorar seu funcionamento, proporcionando maior fluxo de pessoas, aumento da atividade comercial e da arrecadação para o Município.

Assim este Projeto de Indicação, que submeto aos meus pares para que seja aprovado pela Câmara Municipal do Maracanaú, e venha a tornar nossa Cidade ainda mais produtiva.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Francisco Ivonaldo Pereira Lima

(Ivonaldo Lima)

Vereador – DEMOCRATAS